

ERRATA N. 1

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO **EDITAL N. 009/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUABIRUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna pública a Errata n. 1, referente aos requisitos do Grupo 03 – Nível Médio (Anexo I) do Processo Seletivo Público Simplificado n. 009/2018, destinado ao preenchimento de vagas temporárias para o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, que se regerá pela Lei nº 1.477/2014 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 650/2014, e pelas normas estabelecidas neste Edital, com a seguinte alteração:

Anexo I

Cargos, carga horária e requisitos

Onde se lê:

CARGOS	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS
Monitor de Informática	40h	Diploma de Ensino Médio e, no mínimo, 60 horas de curso em Informática Básica.	Sim	Não

Leia-se:

CARGOS	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS
Monitor de Informática	40h	Diploma de Ensino Médio e, no mínimo, 90 horas de curso em Informática Básica.	Sim	Não

Guabiruba, 08 de novembro de 2018.

MATIAS KOHLER
Prefeito de Guabiruba